



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM
RESSALVAS DAS CONTAS REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023 DE
RESPONSABILIDADE DO GESTOR LUANA
MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o
Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES as
contas da Prefeitura Municipal de **NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, referente ao exercício
financeiro 2023 de responsabilidade da Gestora **LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA
CACHO**, nos termos do Parecer Prévio nº 3890 - PLENO, oriundo do processo TC -
005534/2024, conforme razões postas no parecer da comissão permanente de orçamento e
finanças.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora da Glória/SE, 16 de junho de 2025.


Antônio Humberto Dantas
Presidente da Câmara Municipal